

## RESOLUÇÃO SESA nº 617/2009

### **Institui a Comissão para implantação do Hospital Regional localizado em Ponta Grossa – HRPG**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8485/87, de 03 de junho de 1987; Decreto Estadual nº 777 de 09 de maio de 2007 e Decreto Estadual nº 5711 de 23/05/2002 – Art.577,

considerando que a obras do Hospital Regional localizado em Ponta Grossa, coordenadas pela **SEDU/Paraná Cidade** está em fase final para conclusão;

considerando que neste momento existe a necessidade de instalação de grandes equipamentos que dependem de grandes obras civis, especialmente monitoradas pela **SEDU/Paraná Cidade**;

considerando que existem diversos itens a serem viabilizados, para que de fato, o Hospital Regional possa ser implantado;

considerando que existem as necessidades de obras para finalização de estacionamentos, vias de acesso interno e avenida para acesso externo ao hospital sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa;

considerando que existe a importante ação de se estabelecer um convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Universidade Estadual de Ponta Grossa para consolidar uma parceria duradoura primando pela qualidade de atendimento a população pelo hospital;

considerando que o acompanhamento diário permitirá ações objetivas para a implantação do Hospital;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir a Comissão de Implantação do Hospital Regional localizado em Ponta Grossa – HRPG com a finalidade de instalar e dar condições de funcionamento ao hospital.

**Artigo 2º** - Estabelecer que a Comissão de implantação interaja de forma dinâmica entre a Comissão Hospitais/SESA, Superintendências da SESA, Secretarias de Estado, Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, entre outras para a agilização da implantação do hospital.



**Artigo 3º** - A Comissão de Implantação do Hospital Regional localizado em Ponta Grossa – HRPG estará constituído pelos seguintes:

**Adroaldo Correa de Araújo** – Diretor da 3ª Regional de Saúde – 3ª RS, como Presidente da Comissão;

**Luiz Fernando Oba** – Engenheiro Integrante da 3ª RS como Membro da Comissão;

**Carlos Luciano Sant’ana Vargas** – Vice-Reitor da UEPG, como Membro da Comissão;

**Cezar Roberto Busato** – Coordenador Curso de Medicina da UEPG, como Membro da Comissão;

**Joselito Pinheiro da Costa Junior** – Engenheiro representante da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa como Membro da Comissão indicado pelo Prefeito.

**Artigo 4º** - A participação na Comissão de Implantação do Hospital Regional localizado em Ponta Grossa – HRPG é considerada atividade relevante e de interesse público e não será remunerada;

**Artigo 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de dezembro de 2009.

Gilberto Berguio Martin  
**Secretário de Estado da Saúde**

**Autorizo de acordo com a Lei:**

Roberto Requião de Mello e Silva  
**Governador do Estado**

**De acordo:**

João Carlos Gomes  
Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa



Pedro Wosgrau Filho  
Prefeito de Ponta Grossa

**Testemunhas:**

---